



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº 4783/2018**

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 06/2017 nomeada pelo Decreto 4718/2018.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando,** a complexidade dos documentos a serem analisados e;

**Considerando,** a necessidade de proceder à nova oitiva e;

**Considerando,** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 04/2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 06/2017, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4718/2018.

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia 01 de abril de 2018, até a data de publicação deste decreto.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2018.

  
-NERILDA APARECIDA PENNA-  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	95
Página	16
Data	05/04/2018
Visto	João Paulo